JUCESP
12 02 21

JUCESP PROTOCOLO
0.106.939/21-0

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.
CNPJ: 28.052.123/0001-95
NIRE: 35.3.0050526-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2021
(lavrada na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76)

1) HORA, DATA E LOCAL: Realizada no dia 08 de janeiro de 2021, às 10h30min, por conferência eletrônica, na sede da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 5º andar, conjunto 503, bairro Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04794-000.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais, ou de qualquer outro instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76.

3) ORDEM DO DIA: (i) Consignar a renúncia do **Sr. Carlos Ribeiro**, membro suplente do Conselho de Administração da Companhia indicado pela acionista CTEEP – Companhia Transmissora de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP"); **(ii)** Deliberar sobre a eleição da **Sra. Gabriela Desirê Olímpio Pereira**, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia indicada pela acionista CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP") para o mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

4) PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

5) MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Dayron Esteban Urrego Moreno, que indicou o Sr. Edwaldo Oliveira Lippe para secretariá-lo.

6) DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Consignar, por unanimidade de votos das acionistas presentes, o pedido de renúncia do **Sr. Carlos Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG número 7.981.420-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.831.356-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 7º andar, Bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04794-000, datado de 01 de outubro de 2020 e com efeitos a partir da data de 01 de outubro de 2020, do cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, devidamente eleito em 29 de maio de 2020.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A. JURÍDICO

JUCESP

12 02 21

(ii) Aprovar, por unanimidade de votos das acionistas presentes, a eleição do novo Membro Suplente do Conselho de Administração, indicado pela acionista CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP"), quem seja, **Sra. Gabriela Desirê Olímpio Pereira**, brasileira, divorciada, engenheira eletricista, portadora da cédula de identidade RG nº 126788702-DICRJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 422.501.023-68, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, Cep. 04794-000. O novo Membro do Conselho de Administração toma posse em seu cargo nesta data, conforme respectivo Termos de Posse. A Declaração de Desimpedimento da nova Conselheira assinada nesta data será mantida nos arquivos da sede da Companhia. A Conselheira ora eleita terá mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2023, que deverá ocorrer nos 4 (quatro) primeiros meses daquele ano.

7) DOCUMENTOS: Todos os documentos e apresentações de suporte utilizados na Assembleia, rubricados pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes na reunião, a saber: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.

ASSINATURAS: Mesa: Dayron Esteban Urrego Moreno – Presidente; e Edwaldo Oliveira Lippe – Secretário. Acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., por seus Diretores, Srs. Marco Antonio Resende Faria e Fábio Antunes Fernandes; e CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, por seus Diretores, Srs. Rui Chammas e Alessandro Gregori Filho.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da que se encontra lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 08 de janeiro de 2021.

Edwaldo Oliveira Lippe
Secretário

[esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Interligação Elétrica Ivaí S.A., realizada em 08 de janeiro de 2021]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
89.747/21-5

JUCESP 12 FEV 2021

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A. JURÍDICO

DocuSign Envelope ID: BEA135D0-AF03-4C3B-B462-BFA914B3A6FD

RECEBIDO
12/02/21

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.

CNPJ: 28.052.123/0001-95
NIRE: 35.3.0050526-3

Termo de Posse do Conselho de Administração

Aos 08 de janeiro de 2021, através da assinatura do presente Termo, que ficará arquivado na sede da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 5º andar, conjunto 503, Bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04794-000, toma posse o seguinte membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2023: Sra. **Gabriela Desirê Olímpio Pereira**, brasileira, divorciada, engenheira eletricista, portadora da cédula de identidade RG nº 126788702-DICRJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 422.501.023-68, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, Cep. 04794-000.

A Conselheira eleita declara, sob as penas da lei, na forma do § 1º, artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro e do § 1º do artigo 147 da lei das S.A., que não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.

DocuSigned by:
Gabriela Desirê Olímpio Pereira
28D2A1BE469B459...

Gabriela Desirê Olímpio Pereira

DocuSign Envelope ID: 19BDB491-2D56-4B90-9C0C-F99C0766C7E1

JUCESP
12/02/21

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

À
Interligação Elétrica Ivaí S.A.
Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 5º andar, cj. 503
São Paulo/SP
Cep 04794-000

A/C: Sr. Dayron Esteban Urrego Moreno – Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Carta de Renúncia ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração

Eu, **Carlos Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 7.981.420-7-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 184.831.356-04, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, São Paulo/SP, Cep 04794-000, por este ato apresento minha renúncia, por motivos pessoais e com efeitos a partir desta data, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Interligação Elétrica Ivaí S.A., situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 5º andar, cj. 503, São Paulo/SP, Cep 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.052.123/0001-95 e NIRE 35300505263.

Carlos Ribeiro

Carlos Ribeiro